



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FL. N°	11
PROC. N°	PE 02

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, após reunião na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 002, de 23/03/2022, de autoria dos Vereadores Rodrigo R. Parra, Claudinei M. Pessoa, Célio A. Ferregutti, Sara S.S. Souza, Victor S. A. Palhares, Davi F. Silva, Julio C. M. Silva, Sidnei S. Contelli, Danilo L. Santos e Nilton S. Shimodo, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena (parágrafo único do art. 67) e decidiram por parecer favorável ao tramite do projeto. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro